



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO: Gestão Profissional de Frotas	
UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Ivanilda Silveira Silva	
UNIDADE TÉCNICA: Seção de Gestão de Transportes	
INTEGRANTE TÉCNICO: Eduardo Cardoso dos Santos	
DESCRIÇÃO DA DEMANDA: Capacitação apontada nas recomendações contidas no Relatório de auditoria (PAE 2985/2022)	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27 a 28.11.23	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO não prevista no PACD 2023 (PAE 12246/2022)	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: Valor das inscrições - R\$ 2.330,00 X 1 = R\$ 2.330,00 Valor aproximado de diárias - R\$ 888,72 x 1 = 888,72 Valor aproximado das passagens aéreas - R\$ 3.000,00 x 2 - R\$ 6.000,00	

Justificativa

O gerenciamento eficaz de transportes e frotas exige conhecimentos, qualificação e atualização contínua, para trabalhar com custos cada vez menores, sem comprometer a qualidade do resultado final da operação, e consequentemente, a segurança e a satisfação dos operadores, do usuário e do cliente.

Qualidade e produtividade formam a base para o aumento da eficiência, também na administração de transportes e veículos. Para a administração pública, implicará em gastos menores, e na manutenção de uma frota de maior vida útil, com amplos benefícios para a comunidade.

Para essa administração eficiente e eficaz, é imprescindível o estabelecimento de uma estrutura organizacional sistêmica da unidade da área de transporte, conjugando-as com as suas respectivas missões. Grande parte das decisões estratégicas da gestão de uma frota tem como pontos de análise a problemática do controle e redução dos custos operacionais dos veículos, os sistemas de manutenção, bem como o planejamento e formação da frota de veículos de uma organização.

A Seção de Gestão de Transportes é a unidade responsável por esse processo de trabalho, sendo responsável pela gestão e fiscalização do contrato de empresa terceirizada que presta o serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, manutenção da frota de veículos automotores. Para tanto, faz-se necessário a promoção de capacitação aos servidores lotados na SETRAN a fim de que possam exercer, da melhor forma possível, as atividades atribuídas aos gestores e fiscais de contratos que envolvam a gestão de frotas.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Ademais, por meio do Relatório de Auditoria nas Contas Anuais (PAE nº 2985/2022) foi apontada a ausência de capacitação dos servidores da SETRAN em gerenciamento de frotas. Fato este indicado como de alto risco que pode vir a comprometer o desempenho das atribuições dos servidores daquele setor.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

PI.5 - Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

Refere-se à adoção de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a capacitação socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Indiretamente, a capacitação proposta contribui para o gerenciamento correto e eficiente dos veículos utilizados e para melhoria na prestação dos serviços que envolvem a frota do Tribunal, pois o bom gerenciamento de frotas assegura a manutenção corretiva, evita acidentes, melhora a disponibilidade de veículos e reduz despesas.

AC.5 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do órgão, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados no orçamento.

IVANILDA SILVEIRA Assinado de forma digital por

SILVA:20024210 IVANILDA SILVEIRA SILVA:20024210

Natal, 25 de outubro de 2023.

Dados: 2023.10.26 18:20:18 -03'00'

Ivanilda Silveira Silva
Integrante Demandante

EDUARDO CARDOSO Assinado de forma digital por

DOS SANTOS:30024566 EDUARDO CARDOSO DOS

SANTOS:30024566

Dados: 2023.10.26 13:19:38 -03'00'

Eduardo Cardoso dos Santos
Chefe da Seção de Gestão de Transportes
Integrante Técnico